

PROCURAÇÃO

Válida até 31/12/2020

OUTORGANTES: I.) CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua da Assembleia, nº 65, Sala 1701, Bairro Centro, CEP 20.011-001, inscrita no CNPJ/MF nº 73.410.326/0001-60; e suas filiais, neste ato, regularmente representada nos termos de seu estatuto social, por seus Diretores, o Sr. **Walter Faria**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 733.979.898-68, portador da cédula de identidade RG nº 7.244.665-1 SSP/SP; e, o Sr. **Marcelo de Sá**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 28.129.779-4, inscrito no CPF/MF sob nº 184.082.918-40; ambos com endereço profissional na Estrada Municipal Batista Favoretti, nº 350, Bairro Água Branca, na cidade de Boituva/SP, CEP 18.550-000; **II.) CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na cidade de Rondonópolis/MT, na Avenida Bonifácio Sachetti, nº 4714, Bairro Distrito Industrial Augusto B. Razia, CEP 78.746-700, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.415.791/0001-22, e suas filiais, neste ato, regularmente representada nos termos do seu contrato social, por seu sócio administrador, o Sr. **Walter Faria**, acima qualificado; **III.) CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na cidade de Alagoinhas/BA, na Rodovia BR 101, Km 114, s/nº, Bairro Narandiba, CEP 48.107-000, inscrita no CNPJ/MF nº 15.350.602/0001-46, e suas filiais, neste ato, regularmente representada nos termos do seu contrato social, por seu sócio administrador, o Sr. **Walter Faria**, acima qualificado; **IV.) CERVEJARIA PETRÓPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na cidade de Itapissuma/PE, na Rodovia BR 101, s/nº, KM 37,5, Bairro Mangabeira, CEP 53.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.622.166/0001-80, e suas filiais, neste ato, regularmente representada nos termos do seu contrato social, por seu sócio administrador, o Sr. **Walter Faria**, acima qualificado; **V.) INTERNACIONAL PLASTICS INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na cidade de Boituva/SP, na Rua Benedito Mazulquim, nº 620, Bairro Cidade Jardim, CEP 18.550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.169.096/0001-90, neste ato, regularmente representada nos termos do seu contrato social, por seu sócio administrador, o Sr. **Walter Faria**, acima qualificado; **VI.) COL – CENTRO OESTE LOGÍSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na cidade de Petrópolis/RJ, na Rod BR-040, s/n, Km 55; 200m, Distrito Itaipava, CEP 25.740-340, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.307.895/0001-65, e suas filiais, neste ato, regularmente representada nos termos do seu contrato social, por seu sócio administrador, o Sr. **Walter Faria**, acima qualificado; **VII.) CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO PARANÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na cidade de Lapa/PR, na Rodovia BR 476, s/nº, Km 191,70, Sala 02, Bairro Colônia Virmond, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.075.099/0001-60, neste ato, regularmente representada nos termos do seu contrato social, por seu sócio administrador, o Sr. **Walter Faria**, acima qualificado; **VIII.) BRASSARIA AMPOLIS COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 01, Bloco 01, Sala 206-B / 207-B, Bairro Jacarepaguá, CEP 22.775-022, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.059.060/0001-82, e suas filiais, neste ato, regularmente representada nos termos do seu contrato social, por seu sócio administrador, o Sr. **Walter Faria**, acima qualificado; e, **IX.) GP BOUTIQUE PETROPOLIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na cidade de Boituva/SP, na Estrada Municipal Batista Favoretti, nº 350, Prédio Administrativo Térreo, Sala 01, Bairro Água Branca, CEP: 18550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.769.546/0001-72, e suas filiais, neste ato, regularmente representada nos termos de seu contrato social, por seu administrador, o Sr. **Walter Faria**, acima qualificado.

OUTORGADOS: I.) DIEGO HENRIQUE COELHO CAPILLUPE, brasileiro, casado, Gerente de Recursos Humanos, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.418.004 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 066.331.566-26; e, **II.) MAGDIEL MARCOS MODA**, brasileiro, casado, Diretor de

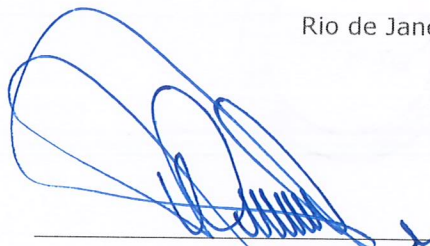

EM BRANCO



PROCURAÇÃO

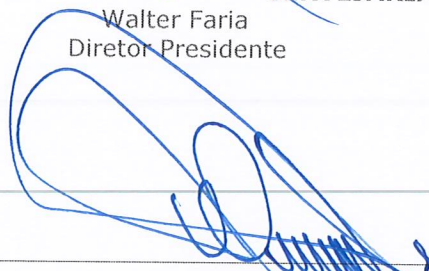

Recursos Humanos, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.456.814-X, inscrito no CPF/MF nº 187.636.078-08; ambos com domicílio profissional na Estrada Municipal Batista Favoretti, nº 350, Bairro Água Branca, na cidade de Boituva/SP, CEP 18.550-000.

FINALIDADE E PODERES: pelo presente instrumento, as OUTORGANTES, retro qualificadas, nomeiam e constituem os OUTORGADOS, seus bastantes procuradores, com poderes para representa-las: **A.) ISOLADAMENTE**, perante os Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego, suas Delegacias, Instituto Nacional de Previdência Social, em quaisquer de seus órgãos, repartições, agentes, departamentos, unidades, Empresa de Economia Mista, Autarquias e em qualquer repartição pública da administração Federal, Estadual e Municipal, com o fim de requerer certidões, pagar taxas e emolumentos, ter vista dos processos e solicitar informações, podendo assinar guias, declarações, requerimentos, formulários específicos, todo e qualquer documento pertinente aos seus trabalhadores, aos direitos ou obrigações trabalhistas, securitárias e previdenciárias. Confere ainda poderes perante o Sindicato dos Trabalhadores, Sindicato Patronal, Secretarias Regionais do Trabalho e Emprego e Caixa Econômica Federal, com o fim de requerer documentos admissionais, atuar como preposto em homologação de demitidos, assinar contratos de trabalho, assinar CTPS dos colaboradores das OUTORGANTES, assinar termos de compromisso de estágio, participar de negociações no Sindicato dos Trabalhadores e Patronal; e, **B.) EM CONJUNTO DOS DOIS OUTORGADOS assinar Acordo Coletivo de Trabalho**; e enfim, tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato. Obrigam-se o Outorgados, supra identificados e qualificados, a prestarem contas de seus mandatos, sempre que lhes forem solicitados. É vedado o subestabelecimento. O presente mandato terá seu termo inicial estabelecido para 01/01/2020 e termo final estabelecido para 31/12/2020, antecipando-se, todavia, em caso de rescisão do contrato de trabalho entre as Outorgantes e os Outorgados.

Rio de Janeiro/RJ, 19 de dezembro de 2019.



CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A
Walter Faria
Diretor Presidente



Marcelo de Sá
Diretor de Controladoria



CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA
CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA LTDA
CERVEJARIA PETRÓPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA
INTERNACIONAL PLASTICS INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA
COL - CENTRO OESTE LOGÍSTICA LTDA
CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO PARANÁ LTDA
BRASSARIA AMPOLIS COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
GP BOUTIQUE PETROPOLIS LTDA

Walter Faria
Sócio Administrador

 **Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Boituva-SP**
Av. Ver. José Angelo Biagioni, 660 - Pau D'Alho - Piso Térreo
Boituva Park Shopping - Telefones: (15) 3363-1228 / 3363-4404 / 3263-2878

Reconheço por semelhança com valor econômico a(s) firma(s) de: **WALTER FARIA, WALTER FARIA, MARCELO DE SA**, do que dou fe.
BOITUVA SP, 27 de dezembro de 2017. Em test. *da verdade.*

Cristiane Ferreira de Souza Dolnicki
CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA DOLNICKI

Segurança: 5055495050484957495053525253 QTD: 3 R\$ 28,29.

** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **



Cristiane Ferreira de Souza Dolnicki
Cristiane Ferreira de Souza Dolnicki
Escritora Autorizada

